



**DECRETO Nº 130 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

**"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONSIDERANDO AS CIRCUNSTÂNCIAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Almenara-MG, no uso de suas atribuições e deveres legais e;

**CONSIDERANDO** o conteúdo das deliberações promovidas em Assembleia Geral realizada na cidade de Capelinha (MG), em 13/08/2018, pelos municípios integrantes da UMVALE - União dos Municípios do Vale Jequitinhonha<sup>1</sup>, inscrita no CNPJ nº. 15.180.100/0001-14, instituição de caráter político-representativo, cujo objetivo relaciona-se com a formação e propagação da doutrina municipalista objetiva no âmbito regional, com vistas no desenvolvimento social dos municípios integrantes;

**CONSIDERANDO** os efeitos causados pela ausência dos repasses obrigatórios e constitucionais dos recursos da Educação (FUNDEB, Transporte Escolar, etc.), o que inviabiliza a continuidade dos serviços públicos prioritários, afetos à manutenção do ensino, pagamento dos professores e demais servidores da educação, bem como a garantia do transporte escolar;

---

<sup>1</sup> Associação formada pelos municípios mineiros de Almenara, Angelândia, Araçuaí, Aricanduva, Bandeira, Berilo, Cachoeira do Pajeú, Capelinha, Caraí, Carbonita, Chapada do Norte, Comercinho, Coronel Murta, Couto de Magalhães de Minas, Datas, Diamantina, Divisa Alegre, Divisópolis, Felício dos Santos, Felisburgo, Francisco Badaró, Gouveia, Itamarandiba, Itaobim, Itinga, Jacinto, Jequitinhonha, Jenipapo de Minas, Joáima, Jordânia, José Gonçalves de Minas, Leme do Prado, Malacacheta, Mata Verde, Medina, Minas Novas, Monte Formoso, Novo Cruzeiro, Padre Paraíso, Palmópolis, Pedra Azul, Ponto dos Volantes, Presidente Kubitschek, Rio do Prado, Rubim, Salto da Divisa, Santa Maria do Salto, Santo Antônio do Jacinto, São Gonçalo do Rio Preto, Senador Modestino Gonçalves, Setubinha, Serro, Turmalina, Veredinha e Virgem da Lapa.

